

LEI N.º 1.275, DE 10 DE SETEMBRO DE 1990.

Dá nova denominação à via pública que especifica e contém outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, promulgo e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Bateia o atual Beco Progresso, localizado no Bairro Cachoeira.

Art. 2º Incumbe-se o Poder Executivo Municipal, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, as medidas administrativas para a substituição de placas de identificação, e a comunicação aos órgãos federais e estaduais competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 10 de setembro de 1990.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO  
Prefeito Municipal